

## PREFEITURA MUNICIPAL JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA/RH N. ° 0061/2013.

**DE: 21 DE AGOSTO DE 2013.** 

Concede 90 (Noventa) Dias de Férias PRÊMIA a Servidora Municipal **ROSELI DA SILVA MANCINI**, Abaixo e da outras providências.

**VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de Férias PRÊMIA, a Servidora Pública Municipal a Srª. ROSELI DA SILVA MANCINI, no Cargo de Recepcionista, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 20 de Setembro de 2013 à 19 de Dezembro de 2013, com Retorno em 20 de Dezembro de 2013.

Artigo 2° - A FÉRIA PRÊMIO Concedida no artigo anterior refere-se ao Qüinqüênio de 01 de Fevereiro de 1994 à 31 de Janeiro de 1999, Conforme Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Publicação.

Prefeitura Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

**USCIMEIRA-MT** 

Artigo 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** 

EM: 21 DE AGOSTO DE 2013.

**VALDECIR LUIZ COLLE** 

Prefeito Municipal.